



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 139/2012**  
De 04 de Junho de 2012.

Exonera o Servidor **GABRIEL ELICKER SEIBEL** da Função de Assessor de Planejamento Urbano.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **GABRIEL ELICKER SEIBEL**, matrícula nº 925, da Função de Assessor de Planejamento Urbano, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

**Art. 3º**- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE  
O Documento de N.º 139-2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 04/06/12  
Responsável: Angelita

